



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 723, de 16 de Outubro de 1963.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 84.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no valor de oitenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 84.000,00), a fim de fazer face ao pagamento do aluguel do prédio de residência do Exmo. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, no decorrer do corrente exercício.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos da arrecadação no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei será incluída na Proposta Orçamentária para o próximo exercício de 1964.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1963.

José Araújo Lima                      – Presidente  
Moises Bom de Oliveira            – 1º Secretário